



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 59 /CR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **VINÍCIUS COSTA VIDOR**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 23ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 10, 11 e 12/02/2014, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **POLYANA FALCÃO BRITO**, para prestar auxílio à Corregedoria-Regional deste Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TEMÍSTOCLES ARAÚJO AZEVEDO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Francisco Barros Dias.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL